



Sq 094 02268 2 BR



OFÍCIO PRESI Nº 228/2012

São Luís, 26 de setembro de 2012

Ao
BRADESCO S/A
Diretoria Regional em São Luís
N e s t a

Senhor Diretor,

Os funcionários do Bradesco foram surpreendidos com o aviso da Rede de Supermercados Mateus de que o atendimento ao tíquete-alimentação VISALE, para compras naquele estabelecimento, será suspenso a partir do dia 13/10/2012.

Diante do iminente prejuízo aos empregados desse Banco pela interrupção que se anuncia, já que o benefício do tíquete representa mais de 50% (cinquenta por cento) do salário inicial pagos por esse Banco, gostaríamos de obter informações sobre a motivação do rompimento contratual a fim de socializar com nossos filiados.

A fim de evitar eventuais constrangimentos dos usuários do tíquete, solicitamos que as providências a cargo dessa unidade ocorram com a brevidade que o tema requer. De igual modo, pedimos que seja dado conhecimento das tratativas para a solução do impasse ao corpo funcional do Bradesco no Maranhão.

JOSÉ MARIA C. NASCIMENTO
Presidente do SEEB-MA